

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE POLÍTICAS CRIMINAIS E INSTITUCIONAIS
ATO Nº 33/2018- PGJ, 28 DE MAIO DE 2018
(PROTOCOLADO Nº 24.914/2018-MP)

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas visando à adaptação das normas internas à Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN 1/2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN 1/2018, que dispõe sobre o estágio probatório dos membros do Ministério Público Brasileiro e estabelece outras diretrizes;

CONSIDERANDO que o art. 28 da referida recomendação dá prazo de 120 (cento e vinte) dias para que os ramos do Ministério Público brasileiro regulamentem a sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO que, para o cumprimento do referido artigo, é necessário aprofundar estudos e elaborar propostas de alteração dos atos normativos vigentes sobre o tema, **RESOLVE** editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaborar de propostas, visando à adaptação das normas internas à Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN 1/2018;

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e terá na coordenação geral a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a partir da primeira reunião.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de maio de 2018.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.98, p.58, de 29 de Maio de 2018.

